



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2022**

**Data:** 30 de novembro de 2022

**Horário:** 9h

**Processo:** 2022.0000.606.9517

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma muro e calçada do Centro de Ensino em Período Integral Pré-Universitário, no município de Goiânia-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, às 9 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 28.11.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 28.11.2022. Participaram desta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa**, **Thais de Brito Bueno**, **Tiago Montalvão Ribeiro** e **Kácia Henderson Barbosa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 352.724,49; 2º- Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 360.661,50; 3º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 365.830,83; 4º- Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 374.869,91; 5º- J de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04, no valor de R\$ 388.338,30; 6º- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 400.735,72.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **J de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04, no valor de R\$ 388.338,30**, por não apresentar a tabela contendo as Parcelas de Maior Relevância, a Composição do BDI, Relatório Central e o Somatório dos Serviços, feriu o item 6.1.8 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 352.724,49; 2º- Andrade Batista construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 360.661,50; 3º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 365.830,83; 4º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 374.869,91 e 5º- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 400.735,72.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 352.724,49 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil

**Thaís de Brito Bueno**  
Arquiteta e Urbanista

**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheiro Civil

**Kácia Henderson Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/12/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/12/2022, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/12/2022, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 01/12/2022, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035841168** e o código CRC **BD25054F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006069517



SEI 000035841168